



FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU
ADENDO AO EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2020

A Diretora Geral das Faculdades Integradas de Bauru, autorizada pela Portaria no. 92, de 12 de fevereiro de 1998, torna público que referente ao edital publicado em 02 de agosto de 2019 para o processo seletivo para ingresso nas Faculdades Integradas de Bauru no ano letivo de 2020 que todos os itens daquele edital são válidos e faz saber que:

A partir do dia 28/01/2020 até o final do processo seletivo da 2ª. Etapa serão aceitas as notas da redação do Exame Nacional do Ensino Médio para classificação dos candidatos às vagas elencadas no Edital.

A inscrição para o processo seletivo continua com o valor de R\$30,00 (trinta reais) e poderá ser efetuada pela Internet (www.fibbauru.br), ou pessoalmente, na rua José Santiago, número 16-50, na cidade de Bauru (SP), local da prova e de funcionamento dos cursos.

O candidato poderá optar por realizar a redação para as vagas remanescentes, que será composta por uma redação (0-100, com nota mínima 5) agendada pelo candidato ou pela nota da redação no ENEM (realizado em 2018 ou 2019) que será proporcional à nota estabelecida para este processo seletivo, ou seja, sendo a redação do ENEM com nota de 0-1000 pontos, a nota será dividida por 10, resultando na nota final para classificação. Por exemplo: o candidato que tenha conseguido nota 700 no ENEM terá como nota para esse processo seletivo, 70.

Esse aditivo tem validade da data da sua publicação até 11 de abril de 2020. Em caso de igualdade de pontos, será classificado primeiro o candidato mais velho.

As Faculdades Integradas de Bauru se reservam ao direito de não abrir turmas cujo número de alunos pagantes matriculados seja inferior a quarenta (40).

Bauru, 27 de janeiro de 2020.

Marli Pertinhes Ranieri

Diretora Geral

Publique-se nesta data em fibbauru.br.